

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 85/2017

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Timbó/SC, CNPJ nº 83.102.764/0001-15, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro, através da Secretaria da Fazenda e Administração, representada por sua Secretária Sra. Maria Angélica Faggiani, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”*

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a contratação é de natureza interadministrativa, pois o CIGA integra a administração indireta do Município consorciado, resta dispensada a licitação pública. Em outras palavras, os contratos de programa e de rateio são celebrados entre órgãos da administração do mesmo ente federativo, o que implica na dispensa de licitação.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 2º, • 1º, III da Lei nº 11.107/05 e no art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 - Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o CIGA é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto dos contratos.

Considerando que o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) é o detentor dos direitos de comercialização do software desejado pelo Município de Timbó para o gerenciamento tributário nas áreas citadas no objeto, decidiu-se pela contratação.

O valor do contrato de rateio é o mesmo cobrado por todos os participantes do consórcio.

6. OBJETO

6.1 - Prestação de serviços continuados de tecnologia da Informática e Comunicação aos seguintes sistemas:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)
1	12	MÊS	Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br , na rede mundial de computadores - Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil);	845,00
2	12	MÊS	Gestão Tributária: Gestão do Cadastrado Integrado Municipal - G-CIM: faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA;	351,25
3	12	MÊS	Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples	400,00

			Nacional com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional;	
--	--	--	--	--

6.2 - VALOR TOTAL: R\$ 19.155,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais).

6.2.1 - Valor Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC: R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).

6.2.2 - Valor Gestão Tributária: Gestão do Cadastrado Integrado Municipal - G-CIM: R\$ 4.215,00 (quatro mil, duzentos e quinze reais).

6.2.3 - Valor Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - G-Simples: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

6.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

6.4 - FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.155,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 1.596,25 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), cada uma delas, sendo debitadas mensal, sucessiva e diretamente, até o último dia útil de cada mês, pela CONTRATADA, por meio do Banco do Brasil, Agência n.º 0629-7, Conta Corrente n.º 21744-1, de titularidade da CONTRATANTE.

7. DA CONTRATADA

7.1 - **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob nº 09.427.503/0001-12, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, Centro Executivo Imperatriz, sala 1307 - Bairro Canto, no Município de Florianópolis - Estado de Santa Catarina.

7.2 - **REPRESENTANTE LEGAL**: Gilsoni Lunardi Albino, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 912.833.619-49, e RG nº 3.488.396-SSP/SC.

8. PUBLICAÇÃO

8.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios/sc.

8.2 - Data da publicação: 13/12/2017.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2017	
32	Referência
3	Secretaria da Fazenda e Administracao Municipal
1	Administração Geral
2012	Manutenção da Administração Geral
344717001000000	Participação em consórcio público
1000000	Recursos Ordinários

Timbó/SC, 13 de dezembro de 2017

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração